



LEITURA NA SESSÃO

28/08/22

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.496/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal. Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 15/08/2022  
Horas 10:51 Sessão 3478  
Ass. Poliana Lobo

Ref.: Protocolo nº 16.489/2022 de 14/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 953/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 620/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que solicita a aquisição de material pedagógico para a Escola Municipal Marechal Rondon, na comunidade da Corixa, Município de Cáceres.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 28/07/2022, pela Secretaria Municipal de Educação, sobre a entrega de uniformes e recursos relativos ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), destinados à referida Unidade Escolar, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cópia anexa.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## Protocolo 16.489/2022

Código: 394.316.578.062.303.742

De: **Liamara Rodrigues da Silva** Setor: **SME - Secretaria Municipal de Educação**

Despacho: **2- 16.489/2022**

Para: **SMEA - Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos**

Assunto: **Ofício**

**Cáceres/MT, 28 de Julho de 2022**

Para:

**Câmara Municipal de Cáceres**

[cmcaceres@terra.com.br](mailto:cmcaceres@terra.com.br) · 65 32236-862\_

CNPJ 03.960.333/0001-50

**CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO  
cáceres**

Prezada Prefeita,

Diante da indicação nº 620/2022 anexado sob OFICIO Nº 953/2022 - SL/CMC, cumpre nos esclarecer que a referida escola recebe recurso do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) repassados pelo FNDE, para custeio das demandas pedagógicas e administrativas na unidade, e que inclusive neste ano a EM Marechal Rondon já R\$ 1.560,00 sendo R\$ 1.248,00 e R\$ 312,00 recebeu repasses destes recursos , e com isso já foi orientado as escolas que providencie os gastos do recurso, bem como realize as aquisições dos materiais pedagógicos para atendimento dos alunos. Enfatizamos que, na ausência/insuficiência de recurso esta secretaria como mantenedora presta suporte nas demandas das escolas.

Com relação aos uniformes escolares, informamos que todos os alunos serão atendidos a fim de garantir o direito de todos, porém, mediante a momento de pandemia que estamos vivenciando as empresas fornecedoras de materiais vem encontrando dificuldade nas confecções de materiais e aquisição de matéria prima, fato que torna o processo moroso. Mas frisamos que, brevemente iremos receber os materiais solicitados e assim distribuídos as escolas/alunos ainda não contemplados.

Atenciosamente,

**Liamara Rodrigues da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

*Decreto nº 459 de 21 de Maio de 2021*